



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 27, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 204ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2004, e considerando o que consta do processo de nº 23083.004060/2004-21,

RESOLVE:

autorizar, de acordo com o Artigo 65, do Estatuto, combinado com a alínea “z”, do Artigo 8º, do Regimento Geral desta Universidade, o funcionamento da primeira turma do Curso de Pós-graduação - *lato sensu* - em Especialização a Distância em Psicopedagogia e Orientação Educacional.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA
Presidente